



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 075 /2015

VISTO

06 / 03 / 2015
[Assinatura]
Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria Estadual de Justiça, adote as devidas providências com vistas à obtenção de tornozeleiras eletrônicas para a implementação de medidas restritivas atinentes ao cumprimento da Lei Maria da Penha, a serem disponibilizadas ao Poder Judiciário local.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude do elevado número de ocorrências deste ilícito penal no Município de Aracruz, algumas delas, inclusive, de natureza fatal, infelizmente.

A implementação desse projeto, com o apoio do Poder Judiciário local, permitirá que os agressores sejam punidos com medidas restritivas de afastamento, o que poderá ser fiscalizado com a instalação dessas tornozeleiras eletrônicas.

Então, na hipótese de descumprimento da ordem de afastamento mínimo, haverá a atuação imediata da autoridade policial e, até mesmo, a informação da vítima, a fim de que procure um local seguro.

Insta salientar que o programa em tela consiste em uma ação integrada de órgãos e entidades públicas junto com o Poder Judiciário, com a finalidade de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 06 de março de 2015.

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO
Vereadora (PROS)